




PORTARIA INTERNA Nº 002/2017

A Reitora da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul – UERGS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Estadual nº 11.646/2001 e o Decreto Estadual nº 43.240/2004, nos termos do artigo 4.º do Decreto Estadual nº 49.953/2012, designa os funcionários abaixo listados, para compor a Comissão que fará análise da viabilidade da criação de fundo ou fundação e da implantação de captação de recursos que proporcionem maior autonomia financeira para a Universidade, aprovado no PDI 2017 – 2021, conforme deliberado na 176ª Sessão Ordinária do CONSUN, ocorrida em 06/01/2017:

- Clódís de Oliveira Andrades Filho, matrícula: 3634434/01;
- Eliane Maria Kolchinski, matrícula: 3044106/01;
- Ismael Mauri Gewehr Ramadam, matrícula: 3604381/02;
- Janaína Carneiro da Silva, matrícula: 3967980/01;
- Patricia Maria Seger de Camargo, matrícula: 3042499/03.

Porto Alegre, 06 de janeiro de 2017.


Arisa Araujo da Luz
Reitora